



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7625/2019

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 9182/2019, de 19 de julho de 2019.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 08/08/2019, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 3ª Regra de Transição, Artº. 3º da E.C. 47/2005.

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor **JEFFERSON KLINKE**, matrícula nº 1959-3, no cargo de Dentista 40h, Referência 21 “J”, admitido em 20 de junho 1988.

Artigo 2º - Perceberá o servidor, proventos integrais, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de novembro 2019**.

São Sebastião, 31 de outubro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito